



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.396

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	7
Secretaria de Finanças	11
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	13
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	15
Secretaria da Educação.....	16
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	19
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	20
Previpalmas	21
Agência Municipal de Turismo.....	21
Publicações Particulares.....	22

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.156, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Decreto 858, de 10 de setembro de 2014 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O subitem "1.5 - Diretoria de Desenvolvimento Rural" do art. 1º do Decreto 858, de 10 de setembro de 2014 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, passa a vigorar como subitem "1.5 - Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas".

Parágrafo único. O cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Diretor de Desenvolvimento Rural" e simbologia DAS-4, constante do Anexo Único ao Decreto 858/2014, passa a vigorar com a nomenclatura "Diretor Operacional de Máquinas Agrícolas" e simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante.

Art. 2º É acrescido o subitem "1.6 - Diretoria de Assistência Técnica" ao art. 1º do Decreto 858/2014 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Parágrafo único. É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Diretor de Assistência Técnica" e simbologia DAS-4, ao Anexo Único do Decreto 858/2014.

Art. 3º O subitem "1.5.1 - Gerência de Assistência Técnica" do art. 1º do Decreto 858/2014, passa a vigorar como subitem "1.6.1 - Gerência de Assistência Técnica".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.157, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a adesão do município de Palmas ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas disposições da Lei nº 2.181, de 22 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O município de Palmas adere ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Mutirão de Negociações Fiscais que será realizado no período de 12 a 18 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O Mutirão de Negociações Fiscais funcionará Centro de Convenções Parque do Povo, sito à 308 Sul, Av. NS-10, Área Verde, no período indicado no caput deste artigo, das 8 às 18 horas, sem interrupção.

Art. 2º Participarão do Mutirão de Negociações Fiscais:

I - como órgãos responsáveis:

a) a Secretaria Municipal de Finanças, para negociação dos débitos para pagamento à vista ou parcelado;

b) a Procuradoria Geral do Município, para acompanhamento processual das execuções fiscais;

II - como órgãos colaboradores:

a) a Secretaria Municipal de Comunicação, para estruturação logística do evento e respectivo plano de mídia;

b) a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para promover a segurança total do evento, incluindo etapas preliminares e posteriores;

c) a Secretaria Municipal da Saúde, para prestação de serviços básicos de saúde no evento;

d) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para organização dos espaços de alimentação ao público durante o evento;

e) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para limpeza do local do evento, incluindo etapas preliminares e posteriores;

f) a Agência Municipal de Turismo, para cessão do Centro de Convenções Parque do Povo, incluindo o período necessário para etapas preparatórias e posteriores ao evento;

g) à convite:

1. a Central de Execuções Fiscais e a Contadoria Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

2. a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

3. o Cartório de Protestos do município de Palmas;

4. o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
5. a Polícia Militar do Estado do Tocantins;
6. o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Para adesão ao Mutirão de Negociações Fiscais, o contribuinte deverá comparecer munido:

I - de documento de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço, se pessoa física;

II - de contrato social e CNPJ, se pessoa jurídica.

Parágrafo único. O contribuinte poderá ser representado por meio de procuração pública ou particular, com poderes para atuação perante o município de Palmas em relação ao objeto da demanda.

Art. 4º Os boletos dos débitos fiscais incluídos no Mutirão de Negociações Fiscais serão emitidos para pagamento à vista ou parcelado, sendo a primeira parcela com vencimento para data da negociação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.158, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o art. 3º e o Anexo Único do Decreto nº 1.152, de 27 novembro de 2015, para incluir a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4º da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.152, de 27 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A estrutura organizacional, denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis constam no Anexo Único a este Decreto. (NR)”

Art. 2º É acrescida ao Anexo Único do Decreto nº 1.152, de 27 de novembro de 2015, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, que passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 27 de novembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.158,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

I. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal Extraordinário de Energias Sustentáveis;
- 1.1 - Secretaria Executiva da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis;
- 1.1.1 - Diretoria de Mercado;
- 1.1.2 - Diretoria de Inovação e Tecnologia;
- 1.1.3 - Diretoria de Relações Institucionais;
- 1.1.4 - Gerência de Gestão e Finanças.

II. DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal Extraordinário de Energias Sustentáveis	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Mercado	DAS-4	1
Diretor de Inovação e Tecnologia	DAS-4	1
Diretor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

ATO Nº 1.869 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

JOANA PAULA MARTINS VIEIRA DE CARVALHO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Capacitação – FG, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 20 de novembro de 2015.

Palmas, 27 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.870 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

SÔNIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS, na função gratificada de Chefe da Divisão de Capacitação - FG, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 20 de novembro de 2015.

Palmas, 27 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.896 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA, do cargo de Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palmas, 1º de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.897 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO CHAGAS SANTOS, no cargo de Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palmas, 1º de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.898 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

JUAREZ SÉRGIO DOS SANTOS, na função gratificada Chefe da Divisão de Serviços Gerais - FG, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palmas, 1º de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.900 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e 2015055707, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALINE MARTINS BEZERRA SOARES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 22 de outubro a 31 de janeiro de 2016.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.901 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº1.692-DSP, de 14 de outubro de 2015, que dispensou CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA, da função de Secretário Geral, do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.902 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 135/2015-AEJ/Seplad e Processo 2015048482, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RAIMUNDA ARACELIA CARVALHO DE BARROS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 17 de setembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.903 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, do cargo de Assistente de Gabinete – DAS-8, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 8 de dezembro de 2015:

ELIANE RODRIGUES DA SILVA COIMBRA;
VANESSA DA SILVA ALVES.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.904 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VANESSA DA SILVA ALVES, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 8 de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.905 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 8 de dezembro de 2015:

POLYANA CASTRO BRAGA;
ELIZEU RIBEIRO ROCHA.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.907 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015051084, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CARLA SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 2 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.908 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LELIO DIAS DE SOUSA, no cargo de Superintendente de Abastecimento e Comercialização – DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 8 de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.909 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.876-NM, de 30 de novembro de 2015, que nomeia NURIA NAYANNA NERES NOLETO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.910 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.894-DSG, de 1º de dezembro de 2015, onde se lê: Designar a Servidora MARCÉLIA BARROS MARACAÍPE,

Leia-se: Designar Interinamente a Servidora MARCÉLIA BARROS MARACAÍPE.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.911 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

THIAGO VINICIUS FERREIRA VELOSO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 7 de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.912 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Mandado Judicial nº 0032985-34.2015.827.2729, da 4ª Vara dos Efeitos Das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

LUCAS SIQUEIRA DA SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Analista de Sistemas nº 17, ampla concorrência, em caráter efetivo, a partir de 8 de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.913 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

REJANE ALVES PINTO, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.914 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉ VANDERLEI CAVALCANTI GUEDES, do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 25 de novembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.915 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOÃO VIEIRA CAMPOS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.916 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

SANDRA BURGUES RODRIGUES, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 8 de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.917 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PEDRO DA SILVA PIMENTEL JÚNIOR, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.918 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Gerente de Patrimônio Cultural – DAS-7:
HUDSON MARCOS FUZA SILVA;

Gerente das Bibliotecas Públicas Municipais – DAS-7:
NURIA NAYANNA NERES NOLETO.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.919 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

FRANCINATO DA COSTA BRITO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.920 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

IRENE JAQUES COELHO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.921 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELIANE RODRIGUES DA SILVA COIMBRA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 8 de dezembro de 2015.

Palmas, 8 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EDITAL Nº 002/2015 – MUNICÍPIO DE PALMAS / COPESE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR
DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO 2015

O **MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28º, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**, torna pública pelo presente Edital, a **RETIFICAÇÃO** do edital nº 001/2015, de 25 de novembro de 2015, referente à realização de concurso público para provimento efetivo do cargo de Procurador do Município – Classe Inicial e para formação de cadastro de reserva, de acordo com os termos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO**1.1. No item 1.7, onde se lê:**

1.7. O regime de trabalho será de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, ressalvadas as hipóteses excepcionais de sobrejornada especificadas em legislação própria.

1.1.1. Leia-se:

1.7. O regime de trabalho será de 40 horas semanais, na forma da Lei Municipal nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

1.2. No item 1.9, onde se lê:

1.9. A fiscalização de todos os atos do Concurso ficará sob a responsabilidade da **Comissão Especial do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para provimento do cargo de Procurador Municipal – Classe Inicial do Município de Palmas**, indicada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, com membros pertencentes ou não ao Quadro de Servidores Municipais, de reconhecida idoneidade moral e, quando possível, com conhecimento das matérias a serem examinadas.

1.2.1. Leia-se:

1.9. A fiscalização de todos os atos do Concurso ficará sob a responsabilidade da **Comissão Especial do Concurso Público para provimento efetivo de 03 (três) vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador Municipal – Classe Inicial do Município de Palmas**, indicada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, com membros pertencentes ou não ao Quadro de Servidores Municipais, de reconhecida idoneidade moral e, quando possível, com conhecimento das matérias a serem examinadas.

1.3. No item 4, ficam acrescidas as seguintes cláusulas:

4.12. Os(As) candidatos(as) que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverão enviar declaração da congregação religiosa a que pertencem, em que conste o número do CPF, atestando a sua condição de membro da igreja, nos moldes previstos no item 4.3. A falta de apresentação de requerimento devidamente documentado, no citado prazo, implicará a não concessão de atendimento especial ao(a) candidato(a), consoante previsto no item 4.7 deste Edital.

4.12.1. A COPESE assegurará aos candidatos acima horário específico para aplicação do Exame no dia 20/02/2016, conforme item 1.2 deste Edital.

4.12.2. O candidato que se enquadrar no item 4.12, deverá comparecer ao seu local de realização da prova no mesmo horário dos demais candidatos, de acordo com o item 6.2 deste Edital e deverá aguardar, em sala especial destinada a espera, para iniciar as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário local, com 4 horas de duração.

4.12.3. O candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala especial de espera até o término do horário designado para finalização das provas, sob pena de eliminação do concurso.

4.13. O(A) candidato(a) transgênero que desejar requerer ser tratado(a) pelo gênero e pelo nome social durante a realização da prova e de qualquer outra fase presencial deverá solicitar atendimento especial nos moldes previstos nos item 4.2 e 4.3 deste Edital.

4.13.1. As publicações referentes aos(as) candidatos(as) transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constante no registro civil.

1.4. No item 5.2, onde se lê:

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações.

1.4.1. Leia-se:

5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com suas alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2001, no § 1º do artigo da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e sie Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

1.5. No item 8, ficam acrescidas as seguintes cláusulas:

8.8.1. No material permitido nos itens 8.7 e 8.8, será permitida apenas a simples utilização de marca texto, traço, separação de códigos por cliques e/ou por cores, providenciada pelo próprio examinando, **sem nenhum tipo de anotação manuscrita ou impressa nos recursos utilizados para fazer a separação** e a utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico, **desde que com impressão que contenha simples remissão a ramos do Direito ou a leis.**

8.8.2. Os materiais que possuírem conteúdo proibido não poderão ser utilizados durante a prova prático-profissional, sendo garantida ao fiscal a autonomia de requisitar os materiais de consulta para nova vistoria minuciosa durante todo o tempo de realização da prova.

8.8.3. O candidato que, durante a aplicação das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras deste edital, especialmente às concernentes aos materiais de consulta, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2015 de 25 de novembro de 2015.

Palmas-TO, 07 de dezembro de 2015.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas-TO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1481/GAB/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 01 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1481/GAB/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. AURELIO BUARQUE DE HOLANDA				
01	413009103	ANDERSON COELHO LEMES	PII 40H	89,8
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA				
02	41300325	DANIEL MELOUIADES RIBEIRO	AAF	93
ESCOLA MUN. ANISIO SPINOLA				
03	413018052	RAFAELA ALVES DA SILVA	PII 40H	95
ETI CAROLINE CAMPELO				
04	413004695	GILMAR DE MATOS SOUZA	PII 40 H	97
ESCOLA MUN. DEGRAUS DO SABER				
05	413009360	SIRENE MAMEDES DA SILVA	AAF	87
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO				
06	413019193	LEANDRO CUNHA CARDOSO	AAF	97,2
CMEI CANTINHO DO SABER				
07	413023765	RENATA DALOJO DE SOUZA PAIVA	AAF	79,4
08	413018725	SAMUEL RODRIGUES	AAF	75,6
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
09	413023769	ROZILEIDE DA SILVA SOUZA	PI 40H	83,2
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR				
10	413018207	JEFFERSON DA CRUZ ANDRADE	AAF	97,6
ESCOLA MUN. JOÃO BELTRÃO				
11	413023521	SUELI SMAR CORREIA DA SILVA	AAF	80,6
CMEI PRINCESAS E PRINCESAS				
12	413023323	MARIA MARILINY MAIA	AAF	91
ETI PADRE JOSIMO TAVRES				
14	413019411	ILUIA AMARAL ROCHA HORST	P NIV I	85
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM				
15	413009384	ELAVIO FAQUINDES DIAS	AAF	86

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comis

PORTARIA Nº 1482/GAB/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 01 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1482/GAB/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. LUCIA SALES PERFEIRA RAMOS				
01	413019683	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	TAF	78,2
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES				
02	413019657	MATHEUS BATISTA HOLANDA	TAF	82,8
CMEI FONTES DO SABER				
03	413019928	IGIA ALVES BORGES	PI 40H	99,2
ETI SANTA BARBARA				
04	413019674	COLLIANA DE SOUSA	PI 40H	84
ESCOLA MUN. AFRIGIO T. DE MATOS				
05	413019577	MARCO FRANCO FERNANDES	PII 40H	60,2
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
06	413019185	DEBORA ANTUNES XERENTE	AAF	96,2
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO				
07	413013157	FILIANE LOPES F BRITO	AAF	94,4
ESCOLA DARCY RIBEIRO				
08	413019615	CRISTIANA ALVES VIANA	AAF	90,8
ETI OSMAR DUAILIBE				
09	413017313	ALEXSSANDRO CAJADO LIMA	AAF	88,6
CMEI CRIANCA FELIZ				
10	413019812	SONIA MARIA DIOGENES GLORIA	PI 40H	76,2
11	413019832	ZABEL DIAS DE SOUZA FONSECA	PI 40H	92
CMEI AMANCIO JOSÉ DE MORAIS				
12	413019736	ILIENE FERREIRA GALVÃO LIRA	PI 40H	97
13	413019958	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOES	PI 40H	86,8
ESCOLA MUN. ANISIO SPINOLA				
14	413019744	ROSANGELA RODRIGUES SOARES	PI 40H	81,4
15	413019948	EDIVALDA SOUSA SILVA	PI 40H	97,6
16	413019664	CLEIA DA SILVA BRITO	PI 40H	85,4
17	413019907	SABELLA FERNANDA DIAS DE ASSIS	PI 40H	85,4
18	413019949	VILBER MARTINS DA SILVA	PI 40H	96
19	413019881	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	AAF	96
20	413019670	MARCUS DE MORAIS PRETO	PI 40H	84,8
21	413019944	CLAUDINEI ELEUTERIO DA LUZ	PI 40H	77,8
CRIANCA FELIZ				
22	413019481	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA	PI 40H	100
23	413019692	KEDMA MARIA MORAES	PI 40H	100
24	413019937	JOICE APARECIDA FONSECA	PI 40H	99,2
25	413019747	JAFLETE GONÇALVES LIMA	PI 40H	100
26	413014846	RAINEI NUNES DA SILVA	AAF	100
27	413019769	FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES	PI 40H	100
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
28	413019876	FABIANA FREITAS DE CARVALHO	PI 40H	94,4
29	413019695	ROGIANE DOS SANTOS SILVA	PI 40H	92
30	413019929	PAULA RAYANE CAVALCANTE UCHOA	PI 40H	87,8
31	413018397	VALDIANA GOMES OLIVEIRA BORGES	PI 40H	92

32	413019478	LUCIENE BATISTA DA COSTA SILVA	PI.40H	88,8
33	413019672	JOAQUINA SILVA LIMA BATISTA	PI.40H	90,8
34	413019668	WAVILDE DOS ANJOS NASCIMENTO	PI.40H	82,6
35	413019424	HELIA PATRICIA VIEIRA ABREU	PI.40H	92
36	413018214	IVANETH DA MOTA PEREIRA DOS SANTOS	PI.40H	98,8
CMEI CANTINHO DO SABER				
37	413019573	MARINALVA CIPRIANO DE SOUSA PRADO	PI.40H	87,6
38	413019710	ELAYNNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO	PII.40H	85,4
39	413019802	LUCIRENE ROCHA DE SOUZA REIS	PI.40H	90
CMEI CONTOS DE FADA				
40	413019846	CELINA SEVERIANO DA SILVA	PI.40H	90,2
CMEI DA MAMÃE				
41	413019870	ELISANGELA ALVES DA SILVA SOUSA	PI.40H	83,8
CMEI CANTIGA DE NINAR				
42	413018018	FATIMA FLORENCIA DO ROSARIO COSTA	PII.40H	91,8
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO ESTATÍSTICA E FORMAÇÃO				
43	413019950	RODRIGO LEONARDO DE SOUZA POVOA	AAF	97,6
ESCOLA MUN. ANNE FRANK				
44	413019828	LUSSARA MARTINS DE AMORIM	PII.40H	100
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS				
45	413019470	JOELMA CABRAL DA SILVA	PI.40H	79
46	413019665	CELELI LUIZA DE MARQUE SILVA	PI.40H	84,2
47	413019871	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	PI.40H	79
48	413019823	IVANUSA DE SOUSA ROCHA	PI.40H	66
CMEI CONTOS DE FADA				
49	413019704	FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA	PI.40H	88,8
50	413019476	JUNIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	PI.40H	100
51	413019681	JANMISON DA SILVA VIEIRA	PI.40H	81
ETI JOÃO BELTRÃO				
52	413019347	TEREZINHA GOMES SANTOS ROCHA	PI.40H	84,4
53	413019678	QUELMA RODRIGUES BARROS LINO	PI.40H	82,6
CMEI CANTIGA DE NINAR				
54	413019543	NAUZILEIDES LIMA DOS SANTOS SANTIAGO	PI.40H	89
55	413019666	MICALINE NEJAIM DE LIMA	PI.40H	86
56	413019689	RUTE FEITOSA MOREIRA	PI.40H	89
57	413019568	AURENIR DA LUZ PEREIRA	PI.40H	84,2
58	413019705	DEUSABETE ROSANA RODRIGUES DA SILVA BONFIM	PI.40H	82,2
CMEI PEQUENO PRINCEPE				
59	413019931	ELIENE ALVES RESENDE	PI.40H	86,4
60	413019716	VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	PI.40H	87,2
61	413019720	ANA ISABEL DE SOUZA MONTEIRO	PI.40H	100
62	413019873	CLAUDIA GONÇALVES PEREIRA	PI.40H	81,4
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE				
63	413019556	AVELAR MARINHEIRO RODRIGUES	PI.40H	97
64	413019817	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	PI.40H	97
CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA				
65	413019629	OCIONIRA DE OLIVEIRA SILVA	PI.40H	92,2
66	413019698	NILVA PEREIRA DA SILVA CUNHA	PI.40H	94,4
67	413019686	NAELANA RODRIGUES PEREIRA	PI.40H	87
68	413019706	MARIA GORETE LIMA DE CARVALHO SILVA	PI.40H	94,4
69	413019816	MARIA DE NASARE CORDEIRO DE SOUZA	PI.40H	81
70	413019734	JACQUELINE DOS SANTOS BARROS	PI.40H	88,6
71	413019957	IRONE BORGES RIBEIRO MESSIAS	PI.40H	95,4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
72	413019714	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	PI.40H	96
73	413019465	ANA MARICA RIBEIRO SOARES	ADM.	95,2
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM				
74	413019834	ELLEN CRISTIANE DAL PONTE	AAF	80,2
75	413019574	ELIOENAY SILVA SOARES	AAF	70
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
76	413019691	SUZANA DE FATIMA ROSA AMARO	ANAL. RH	83,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1483/GAB/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 01 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1483/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI OSMAR DUAILIBE				
01	413013281	ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA	TAE	87,6
ETI ANISIO SPINOLA				
02	413013211	LEYDIANE GOMES CRUZ	PII.40H	98,8
ESCOLA MUN. BENEDITA GALVÃO				
03	413011778	IRENILDE BEZERRA DO NASCIMENTO	AAE	88,2
ESCOLA MIN. BEATRIZ RODRIGUES				
04	413012323	MARILENE DE ARAUJO SOARES	AAE	96,8
05	413012327	VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	AAE	94,8
06	413013332	ILSAMAR MENDES SOARES	PII.40H	85,8
ETI PADRE JOSIMO TAVRES				
07	413010903	DORIVANI RODRIGUES DA SILVA	AAE	87,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1484/GAB/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 01 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1484/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO				
01	413012660	MARIA JOSE PEREIRA AGUIAR	AAF	86,2
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO				
02	413013137	AILA BATISTA DE ARAUJO	AAF	80,6

ETI SANTA BARBARA				
03	413013074	LEIDIANE DIAS PEREIRA SILVA	AAE	81,2
ESCOLA MUN. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA				
04	413014356	SÉLMA DO NASCIMENTO SANTOS MORENO	AAE	83,4
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO				
05	413000787	VIVIANE MARTINS PRADO	PII 40H	91,4
ETI MARGARIDA LEMOS				
06	413014355	KALINE ALVES CARDOSO	AAE	85
ETI ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA				
07	413011743	NEIRIVAN BEQUIMAN DE SOUSA	AAE	96,8
08	413014469	LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES	PII 40H	88,6
09	413014488	DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA	AAE	94,6
ESCOLA MUN. DEGRAUS DO SABER				
10	413014468	LIARA LUCHOA JACCOUD	TAE	94,6
CMEI PARAÍSO INFANTIL				
11	413000690	ELIASIBE FERREIRA ROSA	AAE	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1485/GAB/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 01 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1485/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI MARGARIDA LEMOS GONÇALVES				
01	413012325	ANGELA LIMA DE SOUZA	AAE	81,6
CMEI PEQUENOS BRILHANTES				
02	413012475	HUDY PEREIRA BATISTA	AAE	92
ETI JOÃO BELTRÃO				
03	413008903	FRANCISCO ANTONIO LAURIANO	AAE	79
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM				
04	413012597	DANNIEL SANTOS DE SOUSA	TAE	89
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA				
05	413012317	ANTONIO CARDOSO DE BRITO NETO	PII 40H	97
CMEI PEQUENO PRINCEPE				
06	413012564	DAYANE DIAS DO NASCIMENTO	AAE	61
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO				
07	413012348	MARINETE RODRIGUES CARNEIRO	AAE	91,6
CMEI PRINCESAS E PRINCESAS				
08	413012548	SILDENE RODRIGUES DOS SANTOS	AAE	81,8
09	413012550	SANDRA BATISTA DE MELLO DOS SANTOS	AAE	85,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1486/GAB/SEPLAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 01 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1486/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. BENEDITA GALVÃO				
01	413009285	MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO	PII 40H	91
ETI SANTA BARBARA				
02	413009325	DANIEL MELQUIADES RIBEIRO	AAE	93
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA				
03	413009381	LEANE CARVALHO DA SILVA	AAE	95
CMEI AMANCIO JOSÉ DE MORAIS				
04	413009322	LUZAILTON FERREIRA RAMOS	AAE	92
ETI DANIEL BATISTA				
05	413009266	IVANILDE MOREIRA COSTA SOUSA	AAE	96,8
CMEI CRIANÇA FELIZ				
06	413009280	MARIA CLEUDES ALVES MORAES	AAE	98,8
ESCOLA MUN. DEGRAUS DO SABER				
07	413009360	SIRLENE MAMEDES DA SILVA	AAE	87
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO				
08	413009282	CLEBSON CRISOSTOMO VALADARES	AAE	85,8
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES				
09	413009281	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	PII 40H	83,6
10	413009327	MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS	AAE	81,6
ESCOLA MUN. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA				
11	413009408	FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES LIRA	PII 40H	87,4
12	413009286	LIANA DA SILVA GOULART	AAE	82,2
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				
13	413009303	CLARETE PEREIRA DE SOUSA	AAE	82,4
14	413009394	IVANILSON MENDES	PII 40H	91
CMEI CANTINHO DO SABER				
15	413009230	WARLEN MOREIRA DOS SANTOS	AAE	78,6
16	413009393	ALBINO FILHO FERREIRA BARROS	AAE	81,2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO	PII 40H	97,6
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM				
18	413009384	FLAVIO FAGUNDES DIAS	AAE	86
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE				
19	413009395	WELGUES LUIZ DA SILVA	PII 40H	94,2
ESCOLA MUN. JOÃO BELTRÃO				
20	413009268	DEVANIA MENDONÇA GOMES	AAE	90,6
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA				
21	413009319	ELZILENE RODRIGUES MOURA	AAE	99,2
22	413009253	KENY TABDA ARRUDA	AAE	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1489/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2015064984,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável para o PREVPALMAS o (a) servidor (a) CELIANA DE SOUSA VIEIRA, Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 252091, efetivo (a), a partir de 27/11/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/11/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 04 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1492/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2015066375,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da

Saúde para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais o (a) servidor (a) RUIVIVAM JOSE DA SILVA, Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 155861, efetivo (a), a partir de 01/12/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 04 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2015064894

INTERESSADO: EURIPEDES JOSE DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 279291
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO Nº 731/2015/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a iniciar em 01/01/2016 a 31/12/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2015

Processo nº. 2015041190. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, cujo Objeto e Aquisição de materiais de expediente, Empresa Vencedora: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ Nº 14.436.705/0001-60, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, Valor global R\$ 17.921,01 (dezesete mil, novecentos vinte e um reais e um centavos). Data da realização do certame: 25/11/2015.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 178/2015, em face das alterações no Termo de Referência solicitado pelo órgão demandante, que se realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 21 de dezembro de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços visando a futura aquisição de equipamentos odontológicos para novos prédios das Unidades de Saúde da Atenção Básica e Atenção Especializada, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, processo nº 2015038139. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de dezembro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

ERRATA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção no Aviso de Resultado do Pregão presencial nº 038/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.395, de 07 de dezembro de 2015, pág. 02, permanecendo inalterado todo o teor restante.

Onde se lê:

“Valor Unitário R\$ 9.659,60 (Nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)”.

Leia – se:

“Valor Total R\$ 9.657,60 (Nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)”.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 257/2015

PROCESSO N.º: 2011048286
RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002139

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento funcionando sem licença da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002139. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração, por erro na capitulação da infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/11/2015 o Representante da empresa esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002139, referente ao processo n.º 2011048286, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 04 de dezembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 258/2015

PROCESSO N.º: 2011038190
RECORRENTE: GILMAR GOMES DOS SANTOS.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001068

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento funcionando sem licença da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001068. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/11/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001068, referente ao processo n.º 2011038190, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à GILMAR GOMES DOS SANTOS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de dezembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 259/2015

PROCESSO N.º: 2011048277
 RECORRENTE: VIAÇÃO PARAÍSO LTDA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002138

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento funcionando sem licença da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002138. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/11/2015 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002138, referente ao processo n.º 2011048277, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à VIAÇÃO PARAÍSO LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de dezembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 260/2015

PROCESSO N.º: 2011040490
 RECORRENTE: EMPÓRIO GOURMET LTDA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000437

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação irregular de área pública com construção, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 000437. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/11/2015 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000437, referente ao processo n.º 2011040490, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à EMPÓRIO GOURMET LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de dezembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 261/2015

PROCESSO N.º: 2011048441
 RECORRENTE: ROBERTO DIAS DE SANTANA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002244

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento funcionando sem Alvará de Licença, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002244. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 27/11/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002244, referente ao processo n.º 2011048441, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à ROBERTO DIAS DE SANTANA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de dezembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 262/2015

PROCESSO N.º: 2011032205
 RECORRENTE: JAIR ANTÔNIO RODRIGUES
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001160

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Invasão de logradouro público através de edificação, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001160. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou por cancelar o Auto de Infração uma vez que comprovado o óbito do autuado. Em sessão de julgamento realizada em 27/11/2015 o Representante do autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, uma vez que a infração recai sobre o imóvel.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001160, referente ao processo n.º 2011032205, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à JAIR ANTÔNIO RODRIGUES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de dezembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 263/2015

PROCESSO N.º: 2011024037
 RECORRENTE: IGUANA BAR LTDA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 000451

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 224 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Instalação de tendas em passeio público, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 000451. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou por reduzir o Auto de Infração ao valor de R\$ 100,00 (Cem reais). Em sessão de julgamento realizada em 27/11/2015 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000451, referente ao processo n.º 2011024037, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à IGUANA BAR LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de dezembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CONSTRUTORA NOVA AMERICA LTDA	01.871.238/0001-55	10238/2015 ISS	2015015797	Confirmar o Lançamento
CONSTRUTORA NOVA AMERICA LTDA	01.871.238/0001-55	10240/2015 ISS	2015015801	Procedência Parcial mantendo em R\$ 645,51

Palmas, 04 de dezembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
 Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
EDIVALDO HENRIQUE DA SILVA	227.473.381-34	11558/2015 ITBI	2015051794
REGES HENRIQUE PALLAORO	371.351.719-34	11547/2015 ITBI	2015051766

Palmas, 04 dezembro de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
 Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	03.283.967/0003-88	808/2015 ISS	2015011449
INST. GAUSS DE PESO SOCIAIS ECON. E DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA	01.338.700/0001-53	1001/2015ISS	2015026840

Palmas, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
 Secretária Executiva da JUREF

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 088, de 07 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 11 dias de férias do Servidor Norberto Pereira da Luz, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 13.223-1, relativas ao exercício 2013/2014, anteriormente marcada para o período entre 02/02/2015 a 03/03/2015, suspensas através da Portaria nº 11, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.196, de 11 de fevereiro de 2015, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º O gozo das férias será no período de 07/12/2015 à 17/12/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

Dulcélio Stival
 Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 12/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 64/2015, de 29/09/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.352 de 01/10/2015, designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 86/2015 de 16 de novembro de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.384, de 20/11/2015, CITA, pelo presente Edital, a servidora SUENYA ANDRADE MACIEL DE SOUSA GARCIA, matrícula nº 307371, Professor P - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2014/032698, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1743/GAB/SEMED de 25 de junho de 2014, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de outubro de 2011, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 30 de novembro de 2015.

Kleber Alves de Carvalho

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 13/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 64/2015, de 29/09/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.352 de 01/10/2015, designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 79/2015 de 16 de novembro de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.384, de 20/11/2015, CITA, pelo presente Edital, a servidora PATRÍCIA PACHECO MORAES DE CARVALHO, matrícula nº 413000730, Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032715, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1743/GAB/SEMED de 25 de junho de 2014, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de março de 2012, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 30 de novembro de 2015.

Kleber Alves de Carvalho

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 14/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 64/2015, de 29/09/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.352 de 01/10/2015, designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 83/2015 de 16 de novembro de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.384, de 20/11/2015, CITA, pelo presente Edital, a servidora MARCIA

LEAO, matrícula nº 317261, Professor P - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2014/032675, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1743/GAB/SEMED de 25 de junho de 2014, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 3 de agosto de 2012, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 30 de novembro de 2015.

Kleber Alves de Carvalho

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 15/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 64/2015, de 29/09/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.352 de 01/10/2015, designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 85/2015 de 16 de novembro de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.384, de 20/11/2015, CITA, pelo presente Edital, a servidora ROSEMARY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 307561, Professor P - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2014/032704, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1743/GAB/SEMED de 25 de junho de 2014, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de junho de 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 30 de novembro de 2015.

Kleber Alves de Carvalho

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 16/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 64/2015, de 29/09/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.352 de 01/10/2015, designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 84/2015 de 16 de novembro de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.384, de 20/11/2015, CITA, pelo presente Edital, o servidor MERCIAS ALVES TAVARES, matrícula nº 987731, Professor P-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2014/032748, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1743/GAB/SEMED de 25 de junho de 2014, no qual notícia que o servidor consta com

mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de novembro de 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 30 de novembro de 2015.

Kleber Alves de Carvalho
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 17/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 64/2015, de 29/09/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.352 de 01/10/2015, designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 84/2015 de 16 de novembro de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.384, de 20/11/2015, CITA, pelo presente Edital, a servidora ERISLENE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 383131, Professor P-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032737, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1743/GAB/SEMED de 25 de junho de 2014, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de setembro de 2011, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 04 de dezembro de 2015.

Kleber Alves de Carvalho
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 259/2015, de 07 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria/SEISP nº 220/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.360, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concomitante com o art. 39 do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente referente ao CONTRATO nº 389/2015 do Processo nº 2015042045, firmado com a Empresa Dunas Construções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 06.338.256/0001-90.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luis Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Vanromel Sena Silva	172021

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV- Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX- Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X- Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI- Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 433/2014

PROCESSO Nº: 2014058321.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Recompuesto Usinado a quente e aplicado a frio, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 026/2014, no Município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014058321, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento, de acordo com a justificativa técnica apresentada pelo gestor da pasta, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

alterações posteriores, e no processo nº 2014058321.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Brasil Pavimentação Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, portador do CPF nº 032.935.366-70 e da Carteira de Identidade nº 34.050.531-X SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 392/2015
AUTORIZAÇÃO Nº 311/2015 - GGG**

PROCESSO: 2015049868

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública.

CONTRATADA: Anhanguera Produções e Representações Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a aquisição de material elétrico para iluminação natalina visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme tabela no Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 925.250,00 (novecentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2015049868.

RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas dotações orçamentárias consignadas no projeto/atividade 6300-15.451.0312.6005, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 6050.00.199.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Anhanguera Produções e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.638.619/0001-10, por meio de seu representante legal o senhor Cristiano de Souza Rocha, inscrito no CPF nº 863.599.321-72 e do RG nº 3.557.609-8989346 SSP/GO.

Secretaria da Educação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2015-RH,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014 e pelo ATO Nº 0093 – NM de 20 de Janeiro de 2015; em consonância com o Art. 51, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013, e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP Nº 361/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora Edite da Conceição Alves Alencar, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, enquadramento no cargo de Professor PA-A.

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário da Educação, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Alan Barbiero
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2015-RH,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014 e pelo ATO Nº 0093 – NM de 20 de Janeiro de 2015; em consonância com o Art. 51, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013, e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP Nº 359/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora Maria do Socorro Rodrigues de Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, enquadramento no cargo de Professor PA-A.

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário da Educação, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Alan Barbiero
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2015-RH,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014 e pelo ATO Nº 0093 – NM de 20 de Janeiro de 2015; em consonância com o Art. 51, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013, e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP Nº 360/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora Maria da Paz Pires Nunes, ocupante do cargo de Professor Assistente, enquadramento no cargo de Professor P-I.

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário da Educação, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Alan Barbiero
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº251 /2015**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 PROCESSO: 2015023623
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº251 /2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Escola de Tempo Integral IV, localizada na 1.306 Sul, antiga Arse 132, APM 37, 38, 39 e 40, Alameda 01, Município de Palmas/TO.
 VALOR: R\$6.948.922,09 (seis milhões novecentos e quarenta e oito reais, novecentos e vinte dois reais e nove centavos).
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 14 (quatoze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, e 10 (dez) meses para execução, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
 BASE LEGAL: Constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo n.º 2015023623.
 RECURSOS: classificação funcional 12.361.0305.7047, natureza da despesa 44.90.51, fontes 0298.00.249; 0298.90.249; 0200.00.199; 0200.00.199; 0030.00.361.
 AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Autorização nº158 /2015 – GGG
 DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 24.851.5110007-70, por seu representante legal, Senhor Danilo de Melo Sousa, inscrito no CPF nº 307.136.333-87 e portador do RG nº1.183.944 SSP/TO. Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.193.573/0001-93, através de seu representante Legal, senhor Roberto Bringel Kawamura, inscrito no CPF: 920.719.371-04 e RG nº 36.955.446-2 SSP/SP.

UNIDADES EDUCACIONAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015
DO CONTRATO Nº 035/2015**

PROCESSO Nº: 2015007227
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de piscina
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 5.194,62 (Cinco mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015007227
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 586.780.51-87 e portadora do RG nº 61.814 SSP/TO. PETTINE E PETTINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Élcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376
 DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2015

PROCESSO Nº: 2015059231
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo
 VALOR TOTAL: R\$ 12.714,25 (Doze mil setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015059231
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360,

002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por seu representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrita no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015

PROCESSO Nº: 2015054954
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 20.092,50 (Vinte mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015054954.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa COSTA E VIEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015

PROCESSO Nº: 2015054954
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.431,50 (Seis mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015054954.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015

PROCESSO Nº: 2015054954
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 15.212,00 (Quinze mil duzentos e doze reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015054954.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2015

PROCESSO Nº: 2015054954
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 25.602,50 (Vinte e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015054954
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108.-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015

PROCESSO Nº: 2015054954
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 23.027,30 (Vinte e três mil vinte e sete reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015054954.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa MJR DOS

SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2015

PROCESSO Nº: 2015054954
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 13.953,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015054954
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 039.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.846,00 (Hum mil e oitocentos e quarenta e seis reais) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 1.067,00 (Hum mil e sessenta e sete reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015058030, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

Divina Diva Ribeiro de Paula Silva
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO ACCEI CMEI CASTELO ENCANTADO

A Presidente da ACCEI do CMEI Castelo Encantado, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o extrato do contrato nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.217 de 16 de março de 2015, pág.06 e 07.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
 Presidente da ACE

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público para conhecimento de interessados que as empresas COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 1.599,04 (Hum mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos), e MJR DOS SANTOS EIRELI LTDA-ME., com o valor total de R\$ 992,74 (Novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), foram julgadas

como vencedoras do Processo nº 2015034299, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza e conservação.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2015.

Benemária Mouzinho Santiago Miranda
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 301/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº 181/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.290 - Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015, página 24, a partir de 30/07/2015, que Designa a Servidora Julliana Menelik Costa - Matrícula nº 13.984-1 como titular e a servidora Wanderlucy Sardinha Benedito – Matrícula nº 413.020.653, como suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados.

Nº processo	Objeto do contrato	Nº do contrato	Empresa Contratada
2013005219	Serviços de "outsourcing" de impressão	001/2013	EXATA COPIADORA LTDA
2014038739	Manutenção de ar condicionado central	022/2015	TEC CENTER COMERCIAL LTDA
2015000376	Manutenção de elevadores	030/2015	ATLAS SCHINDLER S/A
2014056335	Locação de imóveis	425/2014	FAMA EMPREENDIMENTOS
2013015574	Locação de imóveis	004/2013	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 302/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº 252/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.352 - Quinta-Feira, 01 de outubro de 2015, página 11, a partir de 29 de setembro de 2015, que Designa a Servidora Beatriz Castro Cavalcante Aranha - Matrícula nº 413.024.508 como titular e a servidora Wanderlucy Sardinha Benedito – Matrícula nº 413.020.653, para exercer a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 203/2015 referente ao processo nº 2015047247, firmado na Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

com a Empresa ENERGISA TOCANTIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 303/2015 de 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando o Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências;

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lairson Sales da Silva – Matrícula: 413.025.537 como titular e a servidora Julliana Menelik Costa – Matrícula: 13.984-1, como suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº processo	Objeto do contrato	Nº do contrato	Empresa Contratada
2013005219	Serviços de "outsourcing" de impressão	001/2013	EXATA COPIADORA LTDA
2014038739	Manutenção de ar condicionado central	022/2015	TEC CENTER COMERCIAL LTDA
2015000376	Manutenção de elevadores	030/2015	ATLAS SCHINDLER S/A
2014056335	Locação de imóveis	425/2014	FAMA EMPREENDIMENTOS
2013015574	Locação de imóveis	004/2013	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 304/2015 de 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – NM/ ATO nº 1.461 – PRO, de 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de Secretaria de Finanças 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/ controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 203/2015 referente ao Processo nº 2015047247, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Servidores		Matricula
Titular	Beatriz Castro Cavalcante Aranha	413.024.508
Suplente	Lairson Sales da Silva	413.025.537

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 145/2015 - GAB/SMAMTT.

Dispõe sobre criação de Comissão para Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão para em sindicância apurar as denúncias apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos de Duas Rodas do Município de Palmas (SINDICICLO) em desfavor do Sr. Alceu Coelho Arcenio, cadastrado no Ponto 10 localizado na Av. JK, estacionamento da Loja Nosso Lar.

Art. 2º A comissão será composta por:

I – Jocélio Pereira Santos – Presidente;

II – Nelson Siqueira França – Membro;

III – Keila Cristina de Oliveira Silva - Secretária

Art. 3º A comissão terá 30 dias para concluir os trabalhos e apresentar um relatório conclusivo das atividades desenvolvidas e dos encaminhamentos providenciados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 25 de novembro de 2015

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 025/2014 - Ata 04/2015

Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e
Transporte- SMAMTT

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 356/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 Certame: Pregão Presencial nº 025/2014
 Ata de Registro de Preços nº 04/2015
 Validade da Ata: Até o dia 13/02/2016
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Acessibilidade,
 Mobilidade Trânsito e Transporte - SMAMTT
 Processo de Adesão: 2015057386

Item da Ata	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
Empresa: Della & Torre Ltda - Me			CNPJ: 03.329.101/0001-07		
20	300	m²	Adesivo impresso com serviço de aplicação em janelas e portas de vidro (OBSERVAÇÃO: com aplicação).	97,50	29.250,00
Empresa: Intercon Serviços de Comunicação Visual Ltda Me			CNPJ: 03.573.659/0001-25		
01	40	Und.	Placa dupla face em chapa de aço galvanizada pintada com tinta automotiva e fixada com 2 (dois) tubos de 3" com chapa 16 com altura de 325cm. O contexto em vinil recortado na plotter e o Braço em impressão digital por tinta solvente com 1.440dpi. Dimensões 250 cm x 90 cm. Modelo I, em anexo, do Edital.	1.300,00	52.000,00
Valor total					81.250,00

Palmas -TO, 08 de dezembro de 2015.

Christian Zini Amorim
 Secretário Municipal Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e
 Transporte - SMAMTT

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 06/2015

Ata Número Seis da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia onze de novembro de dois mil e quinze, às onze horas, na Sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Antonio Chrysippo de Aguiar, Elziran de Assunção Alves Barros, João Luís Pereira, Lindolfo Campêlo da Luz Júnior e Orlando Bizerra Sousa. Às onze horas da data supra, houve o início formal da reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, e leitura dos expedientes - requerimentos do Conselho Municipal de Previdência e respostas a parte destes - para conhecimento do Conselho. Ato Contínuo: o Senhor Presidente do PREVIPALMAS, Bruno Flávio Santos Sevilha compareceu à Reunião para apresentar a proposta de criação da Junta Médica Pericial, ao que o Senhor Conselheiro Presidente considerou tratar-se de uma justificativa a uma coisa já anunciada e feita, e pediu a apresentação de um estudo a respeito do tema; o Senhor Conselheiro Lindolfo Campelo considerou ainda não ter informações o bastante para poder opinar, informações que o Senhor Presidente do PREVIPALMAS assinalou com a possibilidade de passar na Reunião Ordinária do dia nove de dezembro; O Senhor Conselheiro Orlando Bizerra Sousa avaliou que o propósito é positivo, a fim de se evitar aposentadorias firmadas em razões anteriores ao ingresso no serviço público, também para evitar licenças médicas por razões insubsistentes, e considerou a proposta interessante, também, pela possibilidade de os cuidados com o julgamento de situações próprias a profissionais da saúde ficarem a cargo de agentes do quadro efetivo; concordando com o Conselheiro Orlando Bizerra Sousa, o Conselheiro Lindolfo Campelo da Luz Júnior, acrescentou a necessidade de detalhamento do projeto, para se evitar gastos desnecessários com o mesmo, e, na mesma linha de pensamento, o Conselheiro João Luís Pereira; ainda o Conselheiro Orlando Bizerra Sousa, ressaltou a conveniência de um Médico Generalista para a Junta Médica Pericial, com noção abrangente sobre todas as patologias, ao que o Conselheiro Lindolfo Campelo da Luz Júnior, em tom de aprovação da proposta, questionou sobre a possibilidade do ingresso desse profissional ser pela via do concurso público de provas e títulos; a Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros considerando necessária, a Junta Médica Pericial, opinou como sendo convenientes uma série

de verificações, dentre as quais destacou as possibilidades de ingresso de profissionais da saúde por concurso ou por contrato; o Conselheiro Orlando Bizerra Sousa, destacou a necessidade da Junta Médica ser produto de quadro efetivo, o que garantirá a lisura das análises que fizer; o Conselheiro Presidente solicitou que o Presidente do PREVIPALMAS apresente proposta completa da Junta Médica Pericial, para que se verifiquem as alterações da Lei e os impactos disto provenientes, e assegurou que o Conselho é favorável, mas com estudo detalhado sobre o tema; o Presidente do PREVIPALMAS, referindo-se à justificativa apresentada, assegurou que é apenas para a abertura das conversações sobre o assunto, e que documentos mais detalhados serão elaborados e apresentados. O Conselheiro Orlando Bizerra Sousa asseverou que a Junta Médica em referência é do PREVIPALMAS e não da Prefeitura, cujos objetivos são diferentes quanto ao objeto. Ato contínuo: não houve deliberação sobre Processo nem distribuição de Processo, pois a todos sobre os quais se reportaram os Senhores Conselheiros foi anexada a Ata do dia 11 de setembro para, em seguida, serem remetidos à Presidência do PREVIPALMAS para despacho aos setores competentes do Instituto para as providências recomendadas em Ata e depois retornados à supervisão do Conselho. Esgotada a Pauta, houve-se por bem encerrar a Reunião, o que ocorreu às onze horas e quarenta minutos, quando Eu, Antônio Alves Luz _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavei a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros do Colegiado.

Antonio Chrysippo de Aguiar
 Conselheiro - Presidente

Elziran de Assunção Alves Barros
 Conselheira

João Luís Pereira
 Conselheiro

Lindolfo Campêlo da Luz Júnior
 Conselheiro

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015062869

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 077/2015 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015062869, Parecer Jurídico nº 2592/2015 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, CNPJ nº 15.023.671/0001-45, para realização de animações com o Palhaço Batatinha Frita caracterizado de duendes entre os dias 09 a 22 de dezembro de 2015 durante as festividades natalinas de Palmas, sendo 14 (quatorze) apresentações, conforme proposta (fls. 06) do processo, no valor total de R\$ 18.004,00 (dezoito mil e quatro reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300. Autorização do Grupo Gestor de Governo - 380/2015 - GGG.

Palmas - TO, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Cristiano Rodrigues
 Presidente

Publicações Particulares

Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa:SAF FUNERARIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA II LTDA ME CNPJ nº 22.460.094/0001-14 torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, a Licença ambiental para a atividade Funerária e Serviços, com endereço na Avenida Tocantins Quadra SW 08 Lote 01 bairro Jardim Aurenny I,cidade/UF.Palmas-TO O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97,na Lei

A empresa Tragsa Brasil Desenvolvimento de Projetos Agrários Ltda, CNPJ nº17.911.098/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de apoio à agricultura, com endereço na Quadra 306 Sul Alameda 12 Lote 06 - Plano Direto Sul - CEP.: 77.021-038, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS